



loulé concelho
Global

MERCADO MUNICIPAL
DE LOULÉ

PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19



LOULÉ CONCELHO GLOBAL, E.M., UNIPessoal, S.A.
PLANO DE CONTINGÊNCIA - COVID19
Mercado Municipal de Loulé

Jul. 2020

Fontes:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020

Orientação n.º 6/2020, da Direção Geral de Saúde

Orientação n.º 14/2020, da Direção Geral de Saúde

LOULÉ CONCELHO GLOBAL, E.M., UNIPESSOAL, S.A.

MERCADO MUNICIPAL DE LOULÉ

PLANO DE CONTINGÊNCIA – COVID19

Versão 1.1

Jul. 2020

ÍNDICE

1. Introdução	6
2. O que é o Corona Vírus (COVID-19)	7
2.1 Como se transmite	7
2.2 Quais são os sinais ou os sintomas	8
2.3 Definição de Caso Suspeito.....	8
3. Plano de Contingência	9
3.1 Medidas de ocupação, permanência e distanciamento físico	9
3.1.1 Acesso, circulação e permanência	9
3.1.2 Distanciamento físico.....	10
3.2 Medidas de proteção	10
3.3 Medidas de higienização e desinfeção	10
4. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por COVID-19	11
4.1 Área de isolamento profilático e circuito(s) até à mesma	11
4.2 Procedimentos específicos.....	12
4.3 Disponibilização de equipamentos e produtos.....	13
4.4 Procedimentos preventivos.....	13
5. Procedimento a adotar num caso suspeito	14
5.1 Procedimentos perante a validação de caso suspeito.....	16
6. Informar e formar os agentes	16
ANEXO I – Fluxograma de avaliação pelo SNS 24	17
ANEXO II – Registo interno de contactos com casos suspeitos	18
ANEXO III – Plano de Higiene, desinfeção, esterilização e proteção COVID 19	19

ENTIDADES RESPONSÁVEIS

SNS 24 808 24 24 24

INEM 112

KMED 210 537 620

1. INTRODUÇÃO

Devido ao crescente número de casos de pessoas infetadas com o COVID-19, e a sua recente propagação, a empresa Loulé Concelho Global adotou medidas específicas e excecionais para o Mercado Municipal de Loulé, em cumprimento das disposições constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, de 26 de junho.

Pelo exposto, serve o presente plano de contingência para informar e definir quais os procedimentos a considerar na prevenção do COVID-19.

O objetivo principal deste documento é a **proteção da saúde dos concessionários, clientes, prestadores de serviços e do público em geral**, que diariamente utilizam o recinto do Mercado Municipal de Loulé. Para esse efeito, primeiro apresentam-se breves esclarecimentos sobre as vias de transmissão e medidas de prevenção a considerar nas rotinas diárias, apresentando-se, seguidamente, os procedimentos a considerar, caso surja um caso suspeito no Mercado Municipal.

É obrigação da Loulé Concelho Global assegurar a todos os concessionários, clientes, prestadores de serviços e público em geral, as condições de segurança sanitária e de saúde pública, de forma continuada e permanente, tendo em conta os princípios gerais de prevenção.

À Autoridade de Saúde compete intervir em situações de grave risco para a Saúde Pública, procedendo à vigilância da saúde dos cidadãos e do nível sanitário dos serviços e estabelecimentos e determinando quando necessário, medidas corretivas, incluindo a interrupção ou suspensão de atividades ou serviços e o encerramento dos estabelecimentos.

Para além do anteriormente exposto, **o presente Plano pretende:**

- 1) Assegurar o cumprimento das indicações, normas, diretivas e procedimentos estabelecidos, de forma a evitar a propagação da doença;
- 2) Assegurar o regular funcionamento do Mercado Municipal de Loulé, garantindo o bom funcionamento da cadeia de abastecimento de bens e serviços essenciais para a população;
- 3) Garantir o cumprimento de todas as regras sanitárias legalmente definidas, bem como a respetiva monitorização;
- 4) Proceder às necessárias avaliações e propor as respetivas alterações de procedimentos em função do evoluir da situação e das orientações emanadas pelas autoridades de saúde;
- 5) Garantir o restabelecimento/melhoria das condições, após se verificar a manifestação da doença;
- 6) Contribuir para informar os concessionários, clientes, prestadores de serviços e o público em geral, mediante a transmissão de informação credível e baseada nas orientações técnicas das entidades com competência sobre esta matéria.

2. O que é o Corona Vírus (COVID-19)?

O novo CORONAVÍRUS (designado COVID-19) foi identificado pela primeira vez em humanos em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, na província de Hubei, na China. A transmissão pode ocorrer pessoa-a-pessoa e o tempo de incubação do vírus pode normalmente durar até 14 dias. Os sintomas são semelhantes aos de uma gripe comum, ou podem, em alguns casos, evoluir para uma doença mais grave, como por exemplo a pneumonia.

Os principais grupos de risco são as pessoas idosas (particularmente acima dos 70 anos de idade), pessoas que padeçam de doenças respiratórias e cardíacas e ainda as pessoas com as defesas imunitárias comprometidas. Em alguns indivíduos infetados a doença pode cursar sem a apresentação de qualquer sintomatologia.

Em termos de contágio os estudos já realizados apontam no sentido de que o COVID-19 se possa transmitir pela proximidade a uma pessoa infetada através de gotículas respiratórias ou aerossóis que se espalham quando a pessoa infetada tosse, espirra ou fala, podendo em razão disso, infetar através das mucosas da boca, nariz ou olhos das pessoas que estão próximas, assim como o contacto das mãos com uma superfície ou objeto infetado com COVID-19 e se em seguida existir contacto com a boca, nariz ou olhos (podendo nestes casos provocar infeção). Todavia, note-se que **o vírus não sobrevive mais de 24 horas fora do organismo**, pelo que a propagação através do contacto com objetos embora sendo possível é muito menos provável.

2.1. Como se transmite?

Por norma o período de incubação (momento desde a infeção pelo vírus até ao aparecimento dos primeiros sintomas) varia entre os 2 e os 14 dias.

O COVID-19 pode transmitir-se:

Transmissão DIRETA

Pessoa-Pessoa através de:

- Gotículas respiratórias.
- Contacto direto com secreções infetadas.
- Aerossóis em procedimentos terapêuticos.

Transmissão INDIRETA

Pessoa-superfície-objetos

- Contato das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contato com boca, nariz ou olhos.

2.2 Quais são os sinais ou os sintomas?

Os principais sintomas da infeção pelo COVID-19 são muito semelhantes aos da gripe comum, que todos os anos, de forma sazonal, ocorre no nosso país e cujos seguintes sinais e sintomas podem aparecer de forma isolada ou em conjunto:

- febre
- tosse
- falta de ar (dificuldade respiratória)
- eventual cansaço

O tempo de duração da infeção pelo COVID-19 no organismo humano é muito variável e por isso ainda não está cientificamente clarificada a sua duração. Em casos mais graves, sobretudo nos grupos de risco, pode evoluir para pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e, podendo levar, nos casos mais graves, eventualmente, à morte.

Atendendo ao seu recente aparecimento, até ao momento, ainda não foi criada uma vacina eficaz, ou um tratamento específico para esta tipologia de infeção viral.

2.3 Definição de Caso Suspeito

De acordo com a informação disponível no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis (ECDC), é um caso suspeito quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

CRITÉRIOS CLÍNICOS

- Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldades respiratórias) requerendo ou não hospitalização

CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS

- História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas

Ou

- Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19 nos 14 dias antes do início dos sintomas

e

Ou

- Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

3. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O presente Plano de Contingência define a estratégia para assegurar o regular funcionamento do Mercado Municipal de Loulé, garantindo o bom funcionamento da cadeia de abastecimento de bens e serviços essenciais para a população, bem como o cumprimento de todas as regras sanitárias legalmente definidas.

3.1 Medidas de ocupação, permanência e distanciamento físico.

3.1.1 Acesso, circulação e permanência

O acesso ao recinto do Mercado Municipal de Loulé (MML) tem como regra a ocupação máxima indicativa de 0,05 pessoas por metro quadrado de área, ou seja, 5 pessoas por cada 100 metros quadrados, com uma lotação do recinto equivalente a 60 pessoas, não incluindo os trabalhadores, concessionários e os prestadores de serviços.

Estão estabelecidos caminhos de circulação no sentido de “**marcha em frente**” (Imagem 1), com a entrada a ser feita no portão principal a norte e a saída no portão sul (área do pescado) por forma a minimizar o contato entre as pessoas.

As portas de acesso laterais do Mercado Municipal estão encerradas no horário de funcionamento, estando proibido o acesso de clientes por essa via, para garantir os caminhos de circulação norte/sul no interior do recinto. Estes acessos laterais funcionarão exclusivamente no horário de cargas e descargas e para a garantia da logística do abastecimento das áreas concessionadas.

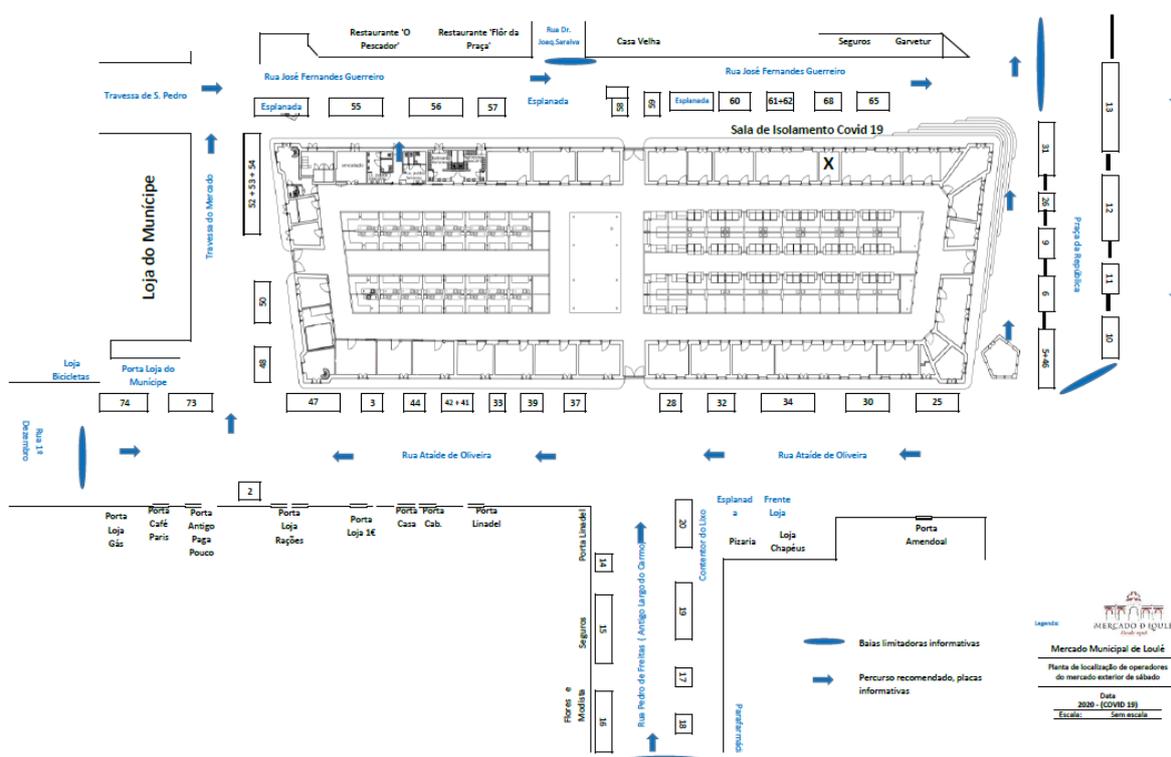
As pessoas devem permanecer dentro do recinto do Mercado Municipal apenas o tempo estritamente necessário à aquisição dos bens e serviços, conforme disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 7.º, da RCM n.º. 51-A/2020, de 26 de junho.

Imagem 1
Caminhos de circulação no recinto do Mercado



O Mercado de produtores locais, designado em Loulé como o Mercado de Sábado, desenvolve-se nas ruas envolventes do Mercado Municipal de Loulé, na Rua Ataíde Oliveira, Rua Pedro de Freitas, Rua 1º de Dezembro, Travessa do Mercado, Rua José Fernandes Guerreiro e, desde o início da pandemia, a Praça da República para garantir maior distanciamento entre bancas (mínimo de 2,5 metros) e uma menor aglomeração de pessoas. Os caminhos de circulação recomendados encontram-se na imagem 2 e privilegiam igualmente o sentido de “**marcha em frente**”.

Imagem 2
Caminhos de circulação do Mercado de Sábado



3.1.2 Distanciamento físico

O cliente deve cumprir as regras de distanciamento social, de pelo menos 2 metros entre clientes, não se aglomerando junto dos módulos comerciais de venda.

Os bens deverão ser expostos de modo a salvaguardar a distância mínima de 2 metros entre a pessoa que está a vender o produto daquela que está a adquiri-lo.

Os concessionários dos módulos comerciais deverão manter a distância de 2 metros entre si e os seus clientes e outros concessionários, estando permanentemente munidos de máscara e viseira durante a permanência no espaço comercial da sua área concessionada e no interior das instalações do Mercado Municipal.

3.2 Medidas de proteção

Os trabalhadores do Mercado Municipal de Loulé têm de usar os equipamentos de proteção individual (EPI), previamente disponibilizados para o efeito, nomeadamente máscara e viseira.

Os concessionários, os clientes, os prestadores de serviços e o público em geral têm de usar máscara e viseira, conforme estipulado na alínea b), do n.º 4, da RCM n.º 51-A/2020, de 26 de junho.

Na entrada e saída do Mercado Municipal estão disponíveis dispensadores de solução antisséptica de base alcoólica (SABA), para que todos os clientes e, público em geral, possam efetuar a higienização das suas mãos.

De acordo com a alínea d), do n.º 4, do artigo 18.º, da RCM n.º 51-A/2020, de 26 de junho, compete aos concessionários dos módulos comerciais e das lojas do Mercado Municipal a disponibilização do produto desinfetante para os seus clientes, quando possível.

Diariamente serão realizadas rondas para verificação da correta utilização dos EPI pelos concessionários e clientes dentro do recinto, bem como a fiscalização e sensibilização para a permanência no espaço, no tempo absolutamente necessário para a realização das suas compras e para evitar aglomerados de mais de 10 pessoas.

Haverá a disponibilização de senhas para o levantamento de encomendas de produtos para evitar a permanência no Mercado Municipal, durante o período de preparação dos pedidos.

3.3 Medidas de higienização e desinfeção

Os concessionários devem promover a limpeza dos equipamentos, objetos e superfícies de contato direto com os clientes.

Os artigos não embalados devem ser preferencialmente manuseados e dispensados pelo concessionário e os alimentos devem ser acondicionados e transportados em embalagens próprias para o efeito, e constituídas por materiais que sejam fáceis de lavar e desinfetar.

A limpeza e a higienização do Mercado Municipal é realizada de acordo com o Plano de Higiene, Desinfeção, Esterilização e Proteção COVID-19 (Anexo III), tendo sido reforçada a intervenção com aplicação de produto antisséptico, virucida e bactericida em todos os módulos comerciais e áreas comuns.

4. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por COVID-19

No recinto do Mercado Municipal sugere-se a alteração da frequência e/ou a forma de contacto em entre as pessoas, evitando o aperto de mão, as reuniões presenciais, a partilha de objetos e a permanência em espaços partilhados, uma vez que a transmissão deste vírus é feita via direta (via aérea e por contacto) e via indireta (superfícies/objetos contaminados)

4.1 Área de isolamento profilático e circuito(s) até à mesma

Na eventualidade de estarmos perante um caso suspeito é importante ter presente os critérios de validação constantes da Orientação n.º 006/2020, da DGS, a qual considera casos suspeitos, aqueles indivíduos que **cumulativamente reúnam os critérios clínicos e epidemiológicos** enunciados anteriormente (ponto 2.3).

O isolamento profilático do caso suspeito tem como finalidade impedir que outras pessoas sejam expostas e infetadas, impedindo, desse modo, a propagação da doença.

No Mercado Municipal de Loulé foi definida uma sala para o “isolamento profilático” (Imagem 3), encontrando-se dotada de:

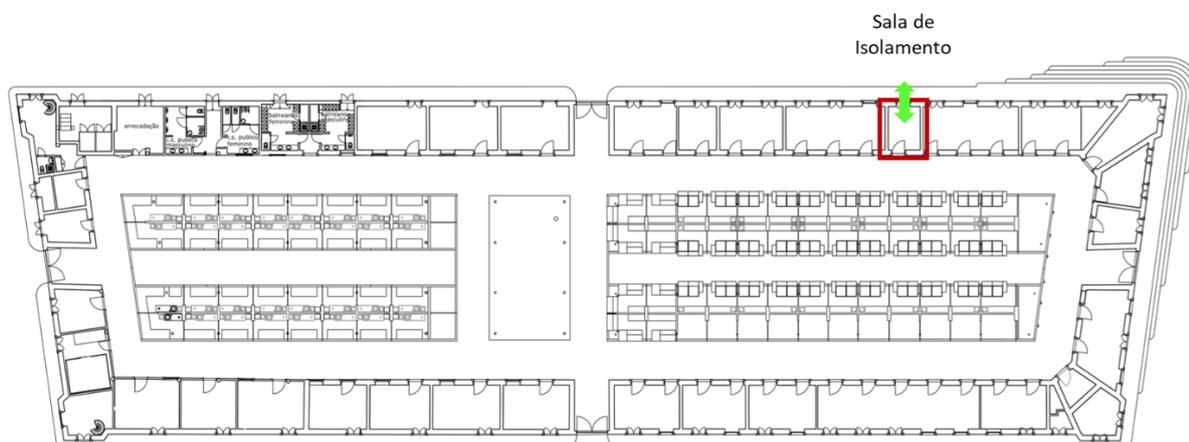
- **Ventilação natural**
- **Revestimentos lisos e laváveis**
- **Telefone**
- **Cadeira**
- **Kit com água e alguns alimentos não perecíveis**
- **Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico)**
- **Solução antisséptica de base alcoólica (disponível no interior e à entrada desta área)**
- **Toalhetes de papel**
- **Máscara(s) cirúrgica(s)**
- **Luvas descartáveis**
- **Termómetro**

Se a pessoa suspeita de estar infetada precisar de ser acompanhada, o trabalhador do Mercado Municipal que der assistência deverá colocar máscara e luvas descartáveis.

Na sala de isolamento profilático existe no interior uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do indivíduo com sintomas.

No sentido de reforçar a aplicação dos procedimentos preventivos por parte dos concessionários, clientes, prestadores de serviços e público em geral, será afixada sinalética de sensibilização, que será mantida devidamente atualizada, durante a crise epidémica.

Imagem 3
Planta de emergência (Sala de isolamento profilático no Mercado Municipal)



4.2 Procedimentos específicos

Todos os concessionários, clientes, prestadores de serviços e o público em geral devem reportar diretamente aos serviços do Mercado Municipal uma situação de doença enquadrada como indivíduo com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19. Sempre que for reportada uma situação de indivíduo com sintomas, os serviços do Mercado Municipal informam de imediato a Direção Geral de Saúde e desencadeiam os procedimentos estabelecidos.

Nos casos em que o indivíduo com sintomas necessitar de acompanhamento por dificuldades de locomoção ou debilidade física, será designado um trabalhador do Mercado Municipal para prestar a devida assistência.

Contactos do Mercado Municipal de Loulé

Administração	David Pimentel	962 820 705
Mercado Municipal	Silvia Neves	926 605 437

Entidades responsáveis	
SNS 24	808 24 24 24
INEM	112
KMED (entidade responsável pela Medicina no trabalho)	210 537 620

4.3 Disponibilização de equipamentos e produtos

Locais de disponibilização de solução antisséptica de base alcoólica e afixação dos procedimentos de higienização das mãos:

- **Entrada e saída do Mercado Municipal**
- **Gabinete Administrativo**
- **Sala de isolamento profilático**

Locais de disponibilização de máscaras e luvas descartáveis:

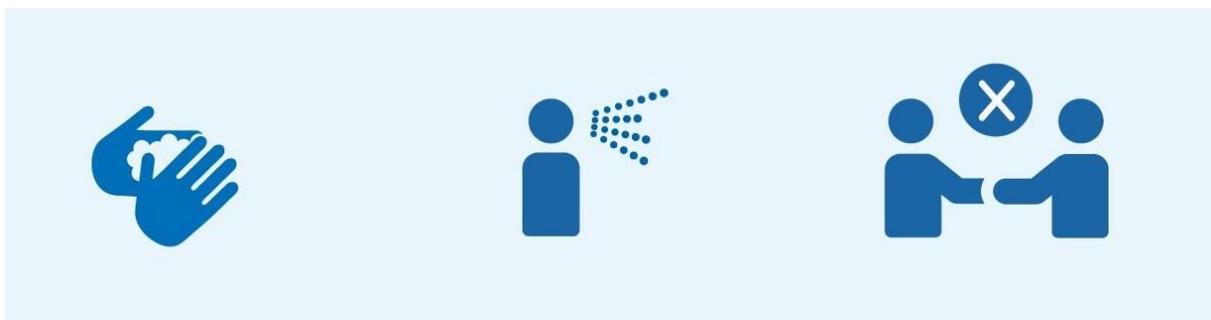
- **Sala de isolamento profilático**

Locais de disponibilização de contentores de resíduos para máscaras e luvas descartáveis, com abertura não manual e saco de plástico (espessura de 50 a 70 micra), onde serão descartados os equipamentos de proteção individual utilizados:

- **Saída do Mercado Municipal (portão Sul)**
- **Instalações sanitárias**
- **Gabinete Administrativo**
- **Sala de isolamento profilático**

4.4 Procedimentos preventivos

Durante a crise epidémica todos os concessionários, clientes, prestadores de serviços e público em geral devem adotar as seguintes medidas preventivas:



Higienização das mãos:

lavar regularmente as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, caso não tenha água e sabão disponível, utilizar um desinfetante para as mãos contendo pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando até ficarem secas (sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas)

Etiqueta respiratória:

evitar tossir ou espirrar para as mãos. Podem tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel. Higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias

Conduta social:

alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores, concessionários, clientes, prestadores de serviços e o público em geral; evitar o aperto de mãos, evitar as reuniões presenciais.

Quando o indivíduo apresentar sintomatologia respiratória (tosse, espirros e obstrução nasal), ou quando esteve contacto com caso suspeito confirmado **deve proceder à colocação de máscara cirúrgica**.

A utilização de **máscara cirúrgica** requer a higienização das mãos antes de colocar e depois de remover a máscara.

5. Procedimentos a adotar num caso suspeito

Processo de alerta de indivíduo com sintomas e ligação epidemiológica (compatíveis com a definição de caso suspeito de COVID-19), como se procede à comunicação interna entre o indivíduo com sintomas e os serviços do Mercado Municipal:

Qualquer indivíduo com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou indivíduo que identifique outro indivíduo com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informa os serviços do Mercado Municipal, que farão o encaminhamento dessa pessoa para a área de “isolamento profilático”, definida no presente Plano de Contingência.

Nas situações em que a pessoa tenha dificuldade de locomoção ou demonstre sinais de fraqueza física, os serviços do Mercado Municipal asseguram a prestação de assistência adequada à pessoa, até à área de “isolamento profilático”, garantindo, sempre que possível, uma distância de segurança (superior a 2 metros) do doente.

Antes de se iniciar a assistência ao indivíduo com sintomas, todos os intervenientes devem colocar uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, garantindo o cumprimento escrupuloso das precauções básicas de controlo de infeção (PBCI), no que respeita à higiene das mãos, após o contacto com o indivíduo doente.

O indivíduo doente (caso suspeito de COVID-19) deve assim permanecer na área de “isolamento profilático”, devendo os serviços do Mercado Municipal **contactar imediatamente o SNS 24 (808 24 24 24)**.

O indivíduo deve permanecer com a máscara cirúrgica colocada, a não ser que a sua situação clínica não o permita. A máscara deve ser colocada pelo próprio, garantindo que se encontra corretamente colocada e ajustada à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. No caso de homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel. Sempre que a máscara estiver húmida, deve ser substituída por outra.

O profissional de saúde do SNS 24 (Anexo I) questiona o indivíduo doente quanto aos sinais, sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19. Após avaliação, o SNS 24 informa o indivíduo:

Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica do indivíduo;

Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS 24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:

- 1) **Caso Suspeito Não Validado**, este fica encerrado para COVID-19. O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do indivíduo;
- 2) **Caso Suspeito Validado**, a DGS ativa o INEM, o INSA e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

Na situação de Caso Suspeito Validado:

- 1) O indivíduo doente deverá permanecer na área de “isolamento profilático” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;
- 2) O acesso à área de “isolamento profilático” fica interdito (exceto aos indivíduos designados para prestar assistência);
- 3) Os serviços do Mercado Municipal colaboram com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente (Caso Suspeito Validado).

O Caso Suspeito Validado deve permanecer na área de “isolamento profilático” até à chegada da equipa do INEM ativada pela DGS, de forma a restringir, ao mínimo indispensável, o contacto deste indivíduo com os concessionários, prestadores de serviços, clientes e público em geral. Devem-se evitar quaisquer deslocações do Caso Suspeito Validado nas instalações do Mercado Municipal, para além das estritamente necessárias.

5.1 Procedimentos perante a validação do caso suspeito

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local. A Autoridade de Saúde Local informa os serviços do Mercado Municipal dos resultados dos testes laboratoriais e:

Se o Caso for negativo, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais no Mercado Municipal, incluindo de limpeza e desinfeção. Nesta situação são desativadas as medidas do Plano de Contingência do Mercado Municipal;

Se o Caso for confirmado, a área de “isolamento profilático” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. **Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.**

Na situação de Caso confirmado:

Os serviços do Mercado Municipal devem:

Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento profilático”, após o levantamento da interdição pela Autoridade de Saúde;

Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas.;

Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser depositado no contentor de resíduos, sendo posteriormente encaminhado para tratamento, com os restantes resíduos domésticos.

A Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o médico do trabalho, comunica à DGS informações sobre as medidas implementadas na empresa, e sobre o estado de saúde dos contactos próximos do doente.

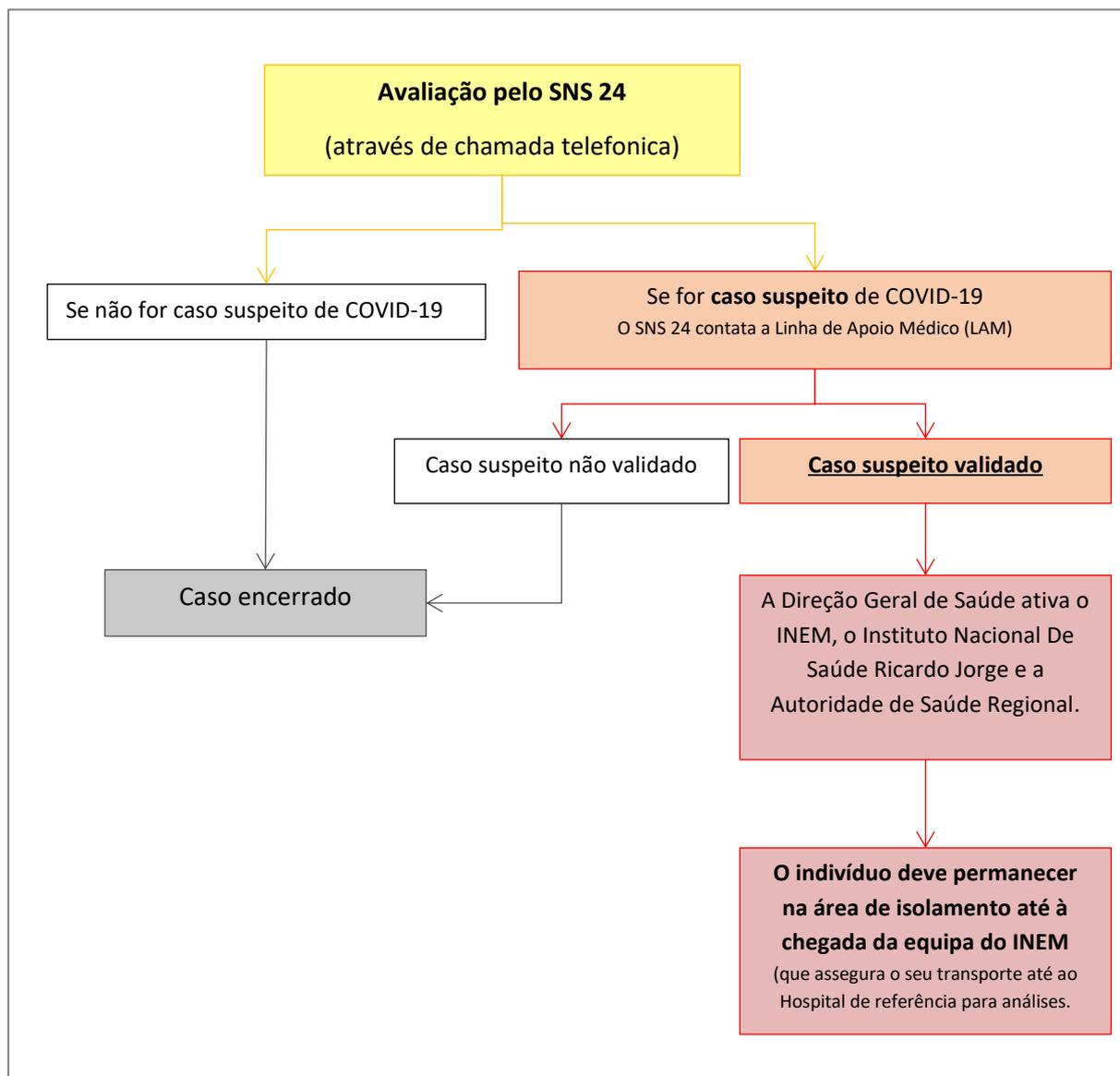
6. Informar e formar os agentes

O presente Plano de Contingência será divulgado a todos os concessionários, prestadores de serviços, clientes e ao público em geral. Durante a ativação do Plano, os serviços do

Mercado Municipal procurarão manter esclarecidos todos os interessados, mediante a disponibilização de informação precisa e clara sobre o COVID-19, de forma a evitar a instalação do medo e a generalização da ansiedade e, sobretudo, para que todos apreendam os procedimentos a adotar, quer no âmbito da prevenção, quer perante a existência de um caso suspeito no Mercado Municipal de Loulé.

ANEXO I

Fluxograma de avaliação pelo SNS 24



ANEXO II

Registo interno de contactos com casos suspeitos

Nome da pessoa com caso suspeito	Data da comunicação	Posto Trab. / local na empresa	Quem teve contacto (nome)	Data do contacto	Observações

ANEXO III

Plano de Higiene, desinfecção, esterilização e proteção COVID 19

1. MERCADO MUNICIPAL DE LOULÉ

1.1 Plano para a Zona A (Hangar Sul)

Zona a Higienizar	Ação	Procedimentos	Frequência	Produto e diluição
Pavimentos	Detergente e Desinfetante	Arrastar os resíduos sólidos com água sob pressão, fazer a diluição do produto num balde, aplicar a solução com máquina de lavagem sob pressão. Efetuar lavagem com máquina Auto lavadora.	Diário	Produto a indicar pelo prestador de serviços, devendo a diluição ser realizada de acordo com a ficha técnica do mesmo.
Pavimentos	Detergente e Desinfetante	Lavagem de alta pressão a quente com recurso a máquina	Quinzenalmente	Idem
Caixotes do lixo dos módulos comerciais	Detergente e Desinfetante	Retirar o lixo. Lavar o recipiente com solução adequada e secar. Substituir o saco.	Diário	Idem
Calhas e ralos	Detergente e Desinfetante	Levantar proteção dos ralos e retirar os resíduos sólidos. Aplicar solução com máquina de lavagem sob pressão. Deixar atuar, passar com água e deixar secar.	Diário	Idem
Condutas e topos dos módulos comerciais	Detergente	Limpar manualmente ou com rodo	Semestral	Idem
Arco superior das portas interiores de acesso às lojas	Detergente	Limpar manualmente com rodo ou vassoura	Semestral	Idem
Tetos		Remover teias manualmente com vassoura	Semestral	Idem

Estruturas de iluminação e câmaras de vigilância		Limpar manualmente com pano	Semestral	Idem
Extintores, caixas do correio e sinalética interior	Detergente	Limpar manualmente com pano	Semanal	Idem
Arca de acondicionamento para vísceras	Produto adequado para equipamento frio	Limpar manualmente com pano	Semanal	Idem
Estrados	Desinfetante	Lavar com mangueira	Semanal	Idem
Balança do consumidor	Produto adequado para Inox	Limpar manualmente com pano	Diário	Idem
Pavimentos, módulos comerciais Hangar Sul, caixotes do lixo dos módulos comerciais, balança do consumidor.	COVID 19	Esterilização e proteção	Diário	Shd cip02 Clor hidroclorídrico diluído 25%; Kenosept GL anti séptico allecol (puro); Shdld 10 alcooliamónios quaternários diluído 50% ou puro depende área de aplicação
Recinto interior	COVID 19	Aplicação por pulverização ou direta	Diário	Kenosept GL e o Sonaril LD10

1.2 Plano para a Zona B (Hangar Norte)

Zona a Higienizar	Ação	Procedimentos	Frequência	Produto e diluição
Pavimentos	Detergente e Desinfetante	Remover os resíduos grosseiros através de aspiração, vassoura ou escova. Fazer a diluição do produto e efetuar lavagem com máquina auto lavadora.	Diário	Produto a indicar pelo prestador de serviços, devendo a diluição ser realizada de acordo com a ficha técnica do mesmo.

Pavimentos	Detergente e Desinfetante	Lavagem de alta pressão a quente, com recurso a máquina	Bimestral	Idem
Caixotes do lixo dos módulos comerciais	Detergente e Desinfetante	Retirar o lixo. Lavar o recipiente com solução adequada e secar. Substituir o saco.	Diário	Idem
Caixotes do lixo públicos	Detergente e Desinfetante	Retirar o lixo. Limpar o recipiente com solução quando necessário. Substituir o saco.	Diário	
Condutas e topos dos módulos comerciais	Detergente	Limpar manualmente ou com rodo.	Semestral	Idem
Arco superior das portas interiores de acesso às lojas	Detergente	Limpar manualmente com rodo ou vassoura	Semestral	Idem
Tetos		Remover teias manualmente com vassoura	Semestral	Idem
Estruturas de iluminação e câmaras de vigilância		Limpar manualmente com pano	Semestral	Idem
Extintores, caixas do correio e sinalética interior		Limpar manualmente com pano	Semanal	Idem
Papeleira' com separação de lixos	Produto para inox	Retirar o lixo. Limpar o recipiente com solução quando adequada para inox. Substituir o saco.	Quinzenal	Idem
Plantas e Flores decorativas		Limpar folhas secas das plantas e remover lixo dos vasos	Semanal	Idem
Escadaria exterior de acesso ao edifício		Colher as ervas manualmente	Semanal	Idem

Pavimentoss, módulos comerciais Hangar Norte, caixotes do lixo dos módulos comerciais e públicos, extintores, caixas do correio , papelreira com separação de lixos	COVID 19	Esterilização e proteção	Diário	Shd cip02 Clor hidroclorídrico diluído 25%; Kenosept GL anti séptico allccol (puro); Shdld 10 alcooliamónios quaternários diluído 50% ou puro depende área de aplicação
Recinto interior	COVID 19	Aplicação por pulverização ou direta	Diária	Kenosept GL e o Sonaril LD10

1.3 Plano para a cobertura

Zona a Higienizar	Ação	Procedimentos	Frequência	Produto e diluição
Vidros	Detergente	Aplicar solução manualmente ou com rodo, enxaguar e secar.	Anualmente (junho)	Produto a indicar pelo prestador de serviços, devendo a diluição ser realizada de acordo com a ficha técnica do mesmo.

1.4 Plano para as instalações sanitárias

Zona a Higienizar	Ação	Procedimentos	Frequência	Produto e diluição
Pavimentos	Detergente	Fazer diluição do produto num balde e aplicar solução com esfregona. Enxaguar com água limpa e deixar secar.	Diário * (1 x manhã e 1 x tarde)	Produto a indicar pelo prestador de serviços, devendo a diluição ser realizada de acordo com a ficha técnica do mesmo.
Paredes	Detergente e Desinfetante	Aplicar solução com rodo e deixar atuar. Enxaguar com água e deixar secar.	Mensal	Idem
Portas (interior e exterior incluindo vidros)	Detergente e Desinfetante	Aplicar solução e limpar manualmente ou com rodo.	Semanal	Idem

Lava mãos e torneiras	Detergente e Desinfetante	Remover os resíduos sólidos, aplicar o detergente e deixar atuar. Enxaguar com água limpa e deixar secar	Diário * (1 x manhã e 1 x tarde)	Idem
Doseador de sabonete, e secador de mãos	Detergente e Desinfetante	Aplicar a solução e deixar atuar. Enxaguar com água limpa e deixar secar. No espelho usar limpa-vidros e limpar com pano.	Diário * (1 x manhã e 1 x tarde)	Idem
Espelho	Limpa-vidros	Aplicar solução e limpar manualmente com pano	Diário * (1 x manhã e 1 x tarde)	Idem
Sanitas e Urinóis	Detergente e Desinfetante	Aplicar o produto. Esfregar com esfregão ou escova próprios e deixar atuar. Puxar o autoclismo.	Diário * (1 x manhã e 1 x tarde)	Idem
Cesto dos papéis	Detergente e Desinfetante	Retirar o lixo. Substituir o saco e se necessário higienizar.	Diário * (1 x manhã e 1 x tarde)	Idem
Pavimentos, paredes, portas, lava mãos e torneiras, doseador de sabonete, e secador de mãos, sanitas e urinóis, cesto dos papéis.	COVID 19	Esterilização e proteção	Diário	Shd cip02 Clor hidroclorídrico diluído 25%; Kenosept GL anti séptico allcol (puro); Shdld 10 alcoolamónios quaternários diluído 50% ou puro depende área de aplicação

* Com a exceção da instalação sanitária privada que deverá ser efetuada ao sábado

1.5 Plano para a sala com a câmara de refrigeração

Zona a Higienizar	Ação	Procedimentos	Frequência	Produto e diluição
Paredes	Detergente e Desinfetante	Aplicar solução com rodo e deixar atuar. Enxaguar com água limpa e deixar secar.	Mensal	Produto a indicar pelo prestador de serviços, devendo a diluição ser realizada de acordo com a ficha técnica do mesmo.

Calhas e ralos	Detergente e Desinfetante	Levantar proteção dos ralos e aplicar solução. Deixar atuar, passar com água e deixar secar.	Diário	Idem
Portas (interior e exterior)	Detergente e Desinfetante	Aplicar solução e limpar manualmente ou com rodo.	Diário	Idem
Câmara de refrigeração: pavimento, interior e exterior das paredes e da porta	Detergente Desinfetante	Aplicar a solução com rodo e deixar atuar. Enxaguar com água limpa e deixar secar.	Ao sábado de manhã	Idem
Câmara de refrigeração: Estrados (caso se aplique)	Detergente e Desinfetante	Retirar os estrados. Remover os resíduos sólidos. Aplicar solução com máquina de lavagem com pressão. Enxaguar com água limpa e deixar secar.	Ao sábado de manhã	Idem
Pavimento da sala	Detergente	Limpar os resíduos. Lavar com balde e esfregona e deixar secar.	Diário	Idem
Porta exterior da câmara de refrigeração	Detergente e Desinfetante	Aplicar solução e limpar manualmente	Diário	Idem
Pavimento, paredes, porta	COVID 19	Esterilização e proteção	Diária	Shd cip02 Clor hidroclorídrico diluído 25%; Kenosept GL anti séptico allccol (puro); Shdld 10 alcoolamónios quaternários diluído 50% ou puro depende área de aplicação

1.6 Plano para a sala de recolha de resíduos sólidos (RSU)

Zona a Higienizar	Ação	Procedimentos	Frequência	Produto e diluição
-------------------	------	---------------	------------	--------------------

Pavimentos	Detergente Desinfetante	Arrastar os resíduos sólidos com água sob pressão, fazer a diluição do produto num balde, aplicar a solução com máquina de lavagem sob pressão. Enxaguar com água limpa e deixar secar	Diário	Produto a indicar pelo prestador de serviços, devendo a diluição ser realizada de acordo com a ficha técnica do mesmo.
Calhas e ralos	Detergente e Desinfetante	Levantar proteção dos ralos e aplicar solução. Deixar atuar, passar com água e deixar secar.	Diário	Idem
Portas (interior e exterior)	Detergente e Desinfetante	Aplicar solução e limpar manualmente ou com rodo.	Diário	Idem
Arca de congelação de resíduos	Desinfetante	Aplicar a solução e limpar manualmente ou com rodo.	Semanal (em dia a indicar)	Idem
Contentores de Resíduos Sólidos	Detergente e desinfetante	Aplicar a solução e limpar manualmente, com rodo ou com vassoura.	Diário	Idem
Pavimentos, paredes, portas, Contentores de Resíduos Sólidos	COVID 19	Esterilização e proteção	Diária	Shd cip02 Clor hidrocloridrico diluído 25%; Kenosept GL anti séptico allccol (puro); Shdld 10 alcoolamónios quaternários diluído 50% ou puro depende área de aplicação

1.7 Plano para os gabinetes de coordenação, de apoio administrativo e de apoio técnico coordenação

Zona a Higienizar	Ação	Procedimentos	Frequência	Produto e diluição
Pavimentos	Detergente e Desinfetante	Aplicar a solução com esfregona. Enxaguar com água limpa e deixar secar.	Semanal	Produto a indicar pelo prestador de serviços, devendo a diluição ser realizada de acordo com a ficha técnica do mesmo.
Portas, janelas e persianas	Detergente	Aplicar solução e limpar manualmente ou com rodo. Nas janelas, usar limpa vidros e limpar com pano.	Semanal Mensal	Idem

Móveis e cadeiras	Detergente	Aplicar a solução e esfregar com pano uniformemente. Deixar secar.	Semanal	Idem
Cestos para resíduos	Detergente e Desinfetante	Remoção e encaminhamento seletivos de resíduos. Substituição do saco.	Semanal	Idem
Equipamentos de escritório, informáticos e de comunicações (p.e. computadores, telefones)	Detergente Multiusos	Aplicar a solução e esfregar com pano uniformemente. Deixar secar.	Semanal	Idem

1.8 Plano para arrecadação e sala técnica de suporte à rede elétrica

Zona a Higienizar	Ação	Procedimentos	Frequência	Produto e diluição
Pavimentos	Detergente	Aplicar a solução com esfregona. Enxaguar com água limpa e deixar secar.	Quinzenal	Produto a indicar pelo prestador de serviços, devendo a diluição ser realizada de acordo com a ficha técnica do mesmo.
Portas	Detergente	Aplicar solução e limpar manualmente ou com rodo.	Quinzenal	Idem